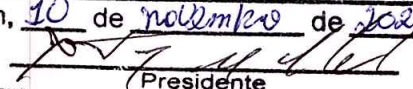




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**INDICAÇÃO Nº 233/2021**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>10</u> de <u>novembro</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da Secretaria competente, que proceda a instalação dos canos de água da Rua do túnel até a Rua da Bela Vista na vila Aripibu.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição é por demais justas que com a implantação desses canos de água as famílias se beneficiaram no dia a dia inclusive acabando de uma vez por todas com o sofrimento de todos que ali residem, pois não ira sofre pra carregar água atravessando a BR.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 10 de novembro de 2021.

  
**Edgar José da Silva Neto**  
Vereador